

PROC. Nº 0817/22 Nº 070/22

RESOLUÇÃO № 2.721, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 - que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências -, e alterações posteriores, alterando a denominação da Seção de Taquigrafia, do Setor de Apanhados Taquigráficos e do Setor de Revisão Taquigráfica para, respectivamente, Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais, Setor de Registro de Pronunciamentos e Setor de Revisão, alterando as atribuições destas unidades, transferindo o Setor de Anais para a Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais e revogando a Seção de Atas e a Seção de Anais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No inc. III do § 3º do art. 1º da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, fica alterado o *caput* e a al. *a*, conforme segue:

"Art.1º	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
§ 3º	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

03/2023, 13:48	SEI/CMPA - 0529274 - Resolução
	III – Serviço de Registro de Pronunciamentos e Anais
	a) Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais
	1. Setor de Registro de Pronunciamentos;
	2. Setor de Revisão; e
	3. Setor de Anais;
posteriores, o	Art. 2º Fica incluído § 2º-A no art. 11 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações conforme segue:
	"Art. 11
	§ 2º-A Serviço de Registro de Pronunciamentos e Anais
	I – Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais:
	a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

- b) gerir a eficácia da disponibilização dos pronunciamentos realizados no Legislativo na internet frente às novas tecnologias;
- c) elaborar e manter atualizados o manual de redação técnica e os documentos de apoio contendo padronizações, siglas, estrangeirismos, denominação de bairros, vilas e ocupações, nomes dos órgãos municipais e estaduais e seus respectivos dirigentes;
- d) disponibilizar os pronunciamentos realizados nas sessões plenárias e audiências públicas na internet, na página da Câmara Municipal, observadas normas técnicas;
- e) disponibilizar à secretaria das Comissões Permanentes ou Temporárias a transcrição, na íntegra, das reuniões das Comissões;
- f) disponibilizar, sempre que solicitado, cópia da transcrição das sessões plenárias, das audiências públicas e das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias aos órgãos judiciais, aos órgãos gestores de políticas públicas e à comunidade em geral;
 - g) instruir, informar e visar processos e expedientes, opinando se for o caso;
 - h) sugerir ao superior imediato medidas visando à melhoria dos serviços;
 - i) elaborar a escala de férias dos servidores;
 - j) comunicar a efetividade dos servidores;
 - k) elaborar relatório anual das atividades;
 - I) comunicar ao superior imediato a ocorrência de anormalidades na área; e
 - m) executar tarefas correlatas;

- II Setor de Registro de Pronunciamentos:
- a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- b) fazer o registro dos pronunciamentos das sessões plenárias, das reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias e das audiências públicas quando solicitado, observando as normas e os manuais da Seção quanto à forma, ao sentido, à ortografia e à gramática, assegurando a fidelidade do pronunciamento do orador, e efetuar trabalhos taquigráficos;
- c) adequar o trabalho às normas e aos manuais estabelecidos, especialmente certificandose da redação dos nomes próprios de personalidades, logradouros e outros, bem como siglas e nomes de órgãos e instituições;
 - d) gerenciar o ordenamento dos servidores para o registro dos pronunciamentos;
- e) distribuir o áudio das sessões plenárias, das audiências públicas e das Comissões Permanentes e Temporárias aos servidores lotados no Setor para fins de transcrição;
- f) disponibilizar os documentos apresentados nas reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias, sessões plenárias e audiências públicas, para fins de consulta técnica;
- g) organizar a escala de acompanhamento das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias para fins de elaborar o roteiro dos oradores;
 - h) elaborar a escala de férias dos servidores;
 - i) comunicar a efetividade dos servidores;
 - j) instruir processos e expedientes;
 - k) comunicar ao superior imediato a ocorrência de anormalidades na área;
 - I) sugerir ao superior imediato medidas visando à melhoria dos serviços; e
 - m) executar tarefas correlatas;
 - III Setor de Revisão:
 - a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- b) compor e fazer a pré-revisão do texto das sessões plenárias e audiências públicas para disponibilização na internet, sem a revisão final, da respectiva sessão plenária ou audiência pública;
 - c) estabelecer a escala de distribuição dos textos a serem revisados;
 - d) distribuir áudios e textos às revisoras para a revisão;
 - e) encaminhar a matéria revisada ao Setor de Anais;
- f) manter arquivados os documentos elaborados pelo setor para fins de consulta e atendimento de instrução de processo;
 - g) elaborar a escala de férias dos servidores;

	h) comunicar a efetividade dos servidores;
	i) instruir processos e expedientes;
	j) comunicar ao superior imediato a ocorrência de anormalidades na área;
	k) sugerir ao superior imediato medidas visando à melhoria dos serviços; e
	l) executar tarefas correlatas; e
	IV – Setor de Anais:
	a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
checagem do	b) realizar conferência final entre a ata e a transcrição das sessões plenárias, buscando a s registros quanto aos aspectos regimentais estruturais e técnicos dos Anais;
estabelecidas	c) adequar a versão dos registros dos pronunciamentos das sessões plenárias às normas s, para fins de impressão, atentando para a clareza e a padronização da matéria;
	d) atentar às normas de composição dos Anais dentro da padronização estabelecida;
	e) armazenar em mídia digital os Anais da Câmara Municipal;
	f) encaminhar à chefia imediata os Anais para fins de envio à Biblioteca;
substituindo (g) disponibilizar os Anais sem revisão na internet, na página da Câmara Municipal o texto prévio da Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais;
revisão e os to	h) publicar os Anais na internet, excluindo os textos disponibilizados provisoriamente sem extos que passarão a compor os Anais;
	i) elaborar a escala de férias dos servidores;
	j) comunicar a efetividade dos servidores;
	k) instruir processos e expedientes;
	l) comunicar ao superior imediato a ocorrência de anormalidades na área;
	m) sugerir ao superior imediato medidas visando à melhoria dos serviços; e
	n) executar tarefas correlatas.
	Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
1998:	Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de
	I − a al. c do inc. III do § 3º do art. 1º; e
	II – o § 2º do art. 11.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por Hamilton Sossmeier, Presidente, em 30/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Alvoni Medina Nunes, 1° Secretário(a), em 30/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0529274 e o código CRC D4E88B33.

Referência: Processo nº 014.00030/2022-26 SEI nº 0529274